



PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE POXORÉU
ESTADO DE MATO GROSSO

| | |
|--|---|
| INDICAÇÃO <u>Nº 020/2021</u> | PROTOCOLO Nº. _____/2021 |
| Autor: VEREADOR. LEONIDAS MACHADO BARCELOS. | |

INDICA AO SEHHOR PREFEITO A NECESSIDADE DE PROCEDER COM URGÊNCIA A REFORMA DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS DOS BAIRROS: SANTA MARIA, ALAMEDA MONCHÃO DOURADO, VILA SANTA TEREZINHA, E VILA IRANTINÓPILIS I, NESTE MUNICIPIO.

Diante dos preceitos regimentais e com anuência do Soberano Plenário, requeiro a Mesa Diretora desta Augusta Casa de Leis, que encaminhe expediente indicatório ao Poder Executivo, mostrando-lhe a necessidade acima mencionada.

Senhor Prefeito,
Senhores Vereadores,

JUSTIFICATIVA

A atividade física praticada pelos moradores é de muita importância para um desenvolvimento mais saudável, tanto físico como psíquico das crianças. A falta da pratica de esportes, segundo os especialistas, aumenta os risco de doenças, provocada pelo sedentarismo.



**PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE POXORÉU
ESTADO DE MATO GROSSO**

Com a reforma geral das quadras poliesportivas, a comunidade poderá realizar suas atividades físicas e promover seus eventos comunitários, uma vez que, hoje encontram-se com sérios problemas na sua estrutura.

O esporte e o lazer é um direito individual e coletivo constitucionalmente assegurado, cabendo ao Poder Público propiciar as condições materiais suficientes para a efetivação dessa garantia, incumbindo-lhe, ainda, a obrigação de privilegiar as camadas sociais mais carentes e o universo populacional compreendido pelas crianças e adolescentes.

Portanto peço a reforma das mesmas, pois a comunidade abriga inúmeras crianças e, é nossa a responsabilidade de dar uma melhor qualidade de vida aos cidadãos, oferecendo uma estrutura com acomodações saudáveis para a prática de atividades físicas e recreativas.

Certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, e do bom senso da Exm^o. Sr. Prefeito Municipal, reitero os meus votos

Sala das Sessões do Plenário “Tarquínio Soares Silva”, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte um.

Ver. Leônidas Machado Barcelos



**PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE POXORÉU
ESTADO DE MATO GROSSO**